



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**  
**CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO IDOSO**

**CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

- I – Planejar, a proposição, coordenação e acompanhamento das políticas públicas para as mulheres;
- II – O estímulo e o apoio ao desenvolvimento de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre a situação das mulheres no Município;
- III – o desenvolvimento de ações de prevenção e combate a toda forma de violação dos direitos e de discriminação das mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção às mulheres em situação de violência e vulnerabilidades;
- IV – A elaboração e execução, em conjunto, com outros órgãos da Administração Municipal e com entidades afins, políticas públicas de interesse específico das mulheres;
- V – A proposição de medidas e atividades que visem à garantia dos direitos das mulheres e à plena inserção das mulheres na vida econômica, social, política e cultural do município;
- VI – A manifestação a respeito das questões de gênero em todas as esferas de Governo, visando o cumprimento dos direitos das mulheres;
- VII – A proposição e acompanhamento de programas ou serviços que se destinem ao atendimento das mulheres no âmbito da administração municipal;
- VIII – A criação de instrumentos que permitam a organização e a mobilização feminina, oferecendo apoio aos movimentos organizados das mulheres no âmbito municipal;
- IX – A promoção e a realização de cursos, congressos, seminários e eventos correlatos que contribuam para conscientização da população em relação aos direitos das mulheres;
- X – A criação de programas de conscientização e de formação específica para as mulheres no mercado de trabalho;
- XI – A coordenação e implementação de campanhas institucionais relativas as questões de gênero, utilizando material de divulgação junto à população;
- XII – A fiscalização e a exigência do cumprimento de qualquer legislação que assegure os direitos das mulheres;
- XIII – O estabelecimento, com órgãos/entidades afins, de programas de formação treinamento das servidoras e dos servidores públicos municipais, visando suprimir discriminações, em razão do sexo, nas relações entre profissionais e entre eles e o público em geral;
- XIV – A sistematização das informações e manutenção atualizada do banco de dados sobre a situação das mulheres no município;
- XV – A elaboração e a execução de projetos ou programas concernentes às condições das mulheres para que possam ser incorporados por outras secretarias;

RUA A N° 30 – CONJUNTO ALBANO FRANCO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**  
**CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO IDOSO**

XVI – A colaboração com o Conselho Municipal de Direitos da Mulher, prestando-lhe o necessário apoio técnico e administrativo para o seu regular funcionamento e assegurando-lhe a participação na formulação das propostas de trabalho;

RUA A N° 30 – CONJUNTO ALBANO FRANCO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**  
**CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO IDOSO**

- **DESCRIÇÃO:**

A Secretaria da Mulher, ofertam acolhimento interdisciplinar (social, psicólogo e de orientação jurídica) as mulheres e idosos vítimas de violência. visam promover e assegurar o fortalecimento da sua autoestima e resgate da cidadania, além da prevenção, interrupção das situações de violações aos seus direitos.

- **REQUISITOS:**

Mulheres maiores de 18 anos em situação de violência;  
Idosos vítimas de violência.

- **DOCUMENTOS:**

Registro Geral-RG  
Cadastro de Pessoa Física- CPF

OBS: O atendimento será realizado mesmo sem apresentação do documento.

- **CUSTO:**

Gratuito

- **ETAPAS:**

- 1- Recepção das usuárias com esclarecimento e informações sobre o serviço e o atendimento.
- 2- Acolhimento realizado na unidade
- 3- Atendimento interdisciplinar
- 4- Encaminhamento

- **CANAIS E HORARIOS:**

NÚMERO: 79 9 8866-2079

EMAIL: [secretariadamulherSSF22@hotmail.com](mailto:secretariadamulherSSF22@hotmail.com)

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: Das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta

RUA A N° 30 – CONJUNTO ALBANO FRANCO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46